



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4435/2025

De 02 de Junho de 2025.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOMEADO PELO DECRETO N° 3989/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o *Art. 4º da Lei Municipal 1964/2021 de 13 de abril de 2021, e alterações dadas pela Lei Municipal 2098/2022 de 13 de dezembro de 2022 e Lei Municipal 2163/2023 de 15 de junho de 2023,*

DECRETA

Art. 1º - Fica **ALTERADO** Representante das seguintes entidades abaixo designado pelo Decreto 3.989/2023 de 16 de junho de 2023, ficando assim composto:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Fabiane Lawall Radtke

SUPLENTE: Cláudia Cristina Radtke

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Rosana Claire Sima Jacobi

SUPLENTE: Andreia Inês Hermes

Art. 2º - Os demais membros designados no Decreto 3989/2023 e decreto 4072/2023 e 4296/2024, permanecem inalterados.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 02 dias do Mês de junho de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLEIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

